



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL



PORTARIA Nº 11/2021

O DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO
PARANÁ,

No uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 8º, inciso II e 14, inciso IV, da Resolução – TSE nº 7.651, de 24.08.1965; artigos 26 e 29, do Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e artigo 41, parágrafo 2º, do Provimento nº 02/2018 da Corregedoria Regional Eleitoral, e

Considerando o conteúdo nos autos de Correição Extraordinária nº 0000019-93.2021.2.00.0616,

R E S O L V E

1. ALTERAR, em parte, a Portaria nº 11/2020-CRE/PR, de 05/02/2020, publicada no DJE nº 288, de 01/12/2020, para determinar a realização de inspeção correcional nas seguintes zonas eleitorais desta circunscrição do Estado do Paraná, de acordo com o cronograma abaixo:

PERÍODO	MUNICÍPIO SEDE	ZONAS ELEITORAIS
13 a 17 Setembro/2021	NOVA ESPERANÇA ALTO PARANÁ PARAÍSO DO NORTE	71 ^a 87 ^a 100 ^a
27 de Setembro a 1º de Outubro/2021	FRANCISCO BELTRÃO DOIS VIZINHOS SALTO DO LONTRA QUEDAS DO IGUAÇU	69 ^a 115 ^a 162 ^a 163 ^a
18 a 22 Outubro/2021	GUARAPUAVA PALMITAL CANTAGALO	43 ^a e 44 ^a 134 ^a 203 ^a
25 a 28 Outubro/2021	IPORÃ	97 ^a
8 a 12 Novembro/2021	GUAÍRA ASSIS CHATEAUBRIAND MARECHAL CÂNDIDO RONDON PALOTINA	90 ^a 113 ^a 121 ^a 124 ^a
22 a 26 Novembro/2021	ASSAÍ SERTANÓPOLIS IBIPORÃ	35 ^a 40 ^a 80 ^a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 11/2021 – CRE/PR

2

6 a 10 Dezembro/2021	UNIÃO DA VITÓRIA MALLET	33^a e 153^a 37^a
24 a 28 Janeiro/2022	LOANDA SANTA IZABEL DO IVAÍ NOVA LONDRINA	85^a 94^a 96^a

2. As inspeções correcionais nas 98^a, 107^a, 125^a e 130^a Zonas Eleitorais serão oportunamente redesignadas.

3. DESIGNAR os servidores desta Corregedoria Regional Eleitoral para compor comissão de verificação dos serviços das referidas zonas eleitorais, nos termos do disposto no art. 46 do Provimento nº 02/2018-CRE/PR, os quais serão indicados oportunamente.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.

Curitiba, aos 12 de agosto de 2021.

**Des. VITOR ROBERTO SILVA
Corregedor Regional Eleitoral**